

DECRETO Nº 5967, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO LOTEAMENTO “JARDIM ZURICH”, NA AVENIDA TUFFY DAVID, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5137, de 11 de setembro de 2024, por meio do qual a empresa Gressul Incorporadora LTDA solicitou a aprovação do loteamento localizado na Avenida Tuffy David, Centro, Município de Vargem Alta/ES;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado nesta Municipalidade sob o nº 2025-FNXJ0B, o qual expôs motivos e requereu concessão de prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.794, de 07 de julho de 2025, que aprovou o Loteamento Consolidado denominado “Jardim Zurich”;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de validade da aprovação concedida;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga-se por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste, o prazo do denominado “Loteamento Jardim Zurich”, aprovado através do Decreto nº 5.794, de 07 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5968, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5939, de 11 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2716, de 11 de novembro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 104/2025, de 11 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2716, de 18 de novembro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato consequentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
EDUARDO RAMOS LOUREIRO	0050137	3º	5939/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28/11/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
